



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

[www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1479

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Leis .....                          | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Extrato .....                       | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)

#### Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: [camaraburitizal.sp.gov.br](http://camaraburitizal.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1479

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2026

#### LEI Nº 1945, DE 16 DE JUNHO DE 2026

#### **Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências:**

**DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial na importância de **até R\$110.000,00** distribuído à seguinte dotação e destinado a ocorrer despesas em atenção integral à saúde da mulher, nos termos da proposta de custeio para incremento do PAP-Piso de Atenção Primária à Saúde, através da Portaria GM/MS nº10.501 de 30.03.2026.

| Suplementação ( + ) |                       |    |  | 110.000,00  |
|---------------------|-----------------------|----|--|-------------|
| 02                  | 04                    | 11 | Fundo Municipal de Saúde                       |             |
| 481                 | 10.301.0150.2082.0000 |    | Ações Médicas Básicas-UBS                      | 110.000,00  |
|                     |                       |    | Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO       | F.R.: 00813 |
|                     | 3.3.90.39.00          |    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |             |
|                     | 08                    |    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.         |             |
|                     | 800 003               |    | EMENDA PARL CUSTEIO-PORT 10501-FNS             |             |

**Art. 2º)** - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

**Art. 3º)** - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº167 de 03.10.2025-PPA; Lei Complementar nº168 de 03.10.2025-LDO e Lei Complementar nº170 de 26.11.2025-LOA.

**Art. 4º)** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 16 de junho de 2026.

**DANIEL SARRETA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO:** Publicado e arquivado na forma da lei.  
Buritizal, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1479

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Extrato

##### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026. PROCESSO Nº 027/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: PRIORIZZE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, com sede na Rua Tereza Antonia Penholato, nº 593, - Bairro: Araras, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.929.740/0002-41. VALOR TOTAL: R\$ 220.440,00 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026. VIGÊNCIA: 16/06/2026 - 15/06/2027. Buritizal/SP, 16 de junho de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....